



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 25 / 2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000383/2026-90

Bento Gonçalves-RS , 10 de junho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), assim designado sob [Portaria IFRS nº 141/2024](#), publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais como PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS*, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR *ad referendum* o Calendário 2026 de Reuniões Ordinárias deste Conselho, aprovado sob [Resolução Concamp/CRST nº 053/2025](#), antecipando em uma semana a sua 3ª Reunião Ordinária, que, então, deverá ocorrer em 02 de julho de 2026 (quinta-feira), às 13h45min.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2026 17:39)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/06/2026** e o código de verificação: **1072923e7a**